



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 14 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO**

**RESPOSTA AO RECURSO E RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE  
DESEMPENHO DIDÁTICO**

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023 e a Comissão de Processo Seletivo instituída pelas Portarias nº. 31/2026 DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de março de 2026 e 37/2026 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de abril de 2026, tornam públicos a **Resposta ao Recurso e o Resultado Final das Avaliações de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado de Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto na área de Arquitetura e Urbanismo**, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

#### **1. RESPOSTA AO RECURSO**

<b>RECURSO 1</b>	
<b>CPF</b>	018.***.***-40
<b>RESPOSTA DA COMISSÃO AO RECURSO</b>	
<b>I — RELATÓRIO</b>	
O candidato, classificado no Resultado Preliminar com 54,0 pontos na Prova de Desempenho Didático, apresenta recurso administrativo solicitando a revisão de sua pontuação para 60,0 pontos, correspondente à nota máxima em todos os seis critérios de avaliação previstos no Anexo II do edital.	
<b>II — FUNDAMENTAÇÃO</b>	
O recurso é tempestivo e preenche os requisitos formais.	
No mérito, a Comissão de Seleção procedeu à reavaliação do desempenho do candidato e, após deliberação colegiada, decidiu pela manutenção integral da pontuação atribuída.	
A avaliação original resultou das seguintes notas por critério: (i) Elaboração e	

execução do plano de aula: 9,00; (ii) Condução da aula: 9,00; (iii) Domínio do Conteúdo: 9,00; (iv) Procedimentos e Recursos Didáticos: 9,00; (v) Avaliação: 8,00; (vi) Duração da aula: 10,00. A média final de 54,00 pontos reflete desempenho de excelência, situando o candidato no limite superior da escala avaliativa.

A atribuição de notas entre 8,00 e 9,00 pontos decorre do exercício regular da discricionariedade técnica da banca, que identificou margens de aprimoramento compatíveis com a faixa de pontuação conferida.

A documentação apresentada pelo recorrente foi devidamente considerada no ato avaliativo original, não havendo, portanto, elementos novos que justifiquem a alteração pretendida.

### III — DECISÃO

Ante o exposto, com fundamento no art. 50 da Lei nº 9.784/1999 e no item 7 do Edital nº 14/2026, a Comissão de Seleção decide:

- a) **CONHECER** do recurso, por tempestivo e formalmente regular;
- b) no mérito, **INDEFERIR** o pedido de revisão, mantendo-se integralmente a pontuação de 54,00 (cinquenta e quatro) pontos atribuída ao candidato na Prova de Desempenho Didático.

## 2. RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ARQUITETURA E URBANISMO					
Colocação	Candidato(A)	Análise Curricular	Desempenho Didático	Total	Resultado Final
1	Camila Machado de Azevedo Correia	46	54,50	100,5	CLASSIFICADA
2	Patricia Melasso Garcia	46	52,75	98,75	CLASSIFICADA
3	Gabriela Izar dos Santos Gonçalves	46	48,50	94,5	CLASSIFICADA
4	Amanda Rafaelly Casé Monteiro	38	55,75	93,75	CLASSIFICADA
5	Gustavo Franco Garcia Guedes	34	54,00	88	CLASSIFICADO

<b>6</b>	Rudi Sato Simões	<b>35</b>	<b>52,00</b>	<b>87</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>7</b>	Ana Isabela Soares Martins Da Silva	<b>35</b>	<b>50,00</b>	<b>85</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
<b>8</b>	Adriel Simões De Mendonça	<b>37</b>	<b>46,50</b>	<b>83,5</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
<b>9</b>	Silvana Cristina Couto Da Silva Paiva	<b>34</b>	<b>47,00</b>	<b>81</b>	<b>CLASSIFICADA</b>
-	Francisco Afonso de Castro Junior	<b>46</b>	<b>0,00</b>	<b>46</b>	<b>ELIMINADO</b> (de acordo com item 5.4.5 do edital)
-	Pedro Augusto de Moura Palha Bellesi	<b>46</b>	<b>0,00</b>	<b>46</b>	<b>ELIMINADO</b> (de acordo com item 5.4.5 do edital)
-	Flavio Rodrigues Ferraz	<b>40</b>	<b>0,00</b>	<b>40</b>	<b>ELIMINADO</b> (de acordo com item 5.4.5 do edital)
-	Juan Carlos Guillen Salas	<b>39</b>	<b>0,00</b>	<b>39</b>	<b>ELIMINADO</b> (de acordo com item 5.4.5 do edital)
-	Stefano Galimi	<b>39</b>	<b>0,00</b>	<b>39</b>	<b>ELIMINADO</b> (de acordo com item 5.4.5 do edital)
-	Maíra Oliveira Guimarães	<b>38</b>	<b>0,00</b>	<b>38</b>	<b>ELIMINADA</b> (de acordo com item 5.4.5 do edital)
	Jefferson Pedroza				<b>ELIMINADO</b>

-	Dos Santos	34	0,00	34	(de acordo com item 5.4.5 do edital)
---	------------	----	------	----	--------------------------------------

### **3. DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** O candidato aprovado neste processo seletivo deverá aguardar a publicação da convocação, após a publicação do resultado final no sítio eletrônico <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, onde serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação.

**3.2.** A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata para o cargo de professor substituto, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração do IFB, bem como à aceitação no sistema SIAPE dos dados cadastrais do aprovado. A aprovação gera a expectativa da contratação, ficando esta a critério do IFB.

**3.3.** Os candidatos classificados nas duas etapas do processo seletivo (análise curricular e prova de desempenho didático) compõem um cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do presente edital, conforme a ordem de classificação.

**3.4.** A critério da Administração, a lista de candidatos aprovados no certame regido por este Edital poderá ser aproveitada para a contratação de professor substituto em outros campi do IFB.

**3.5.** O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, nos prazos determinados pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (CDGP), implicará em sua desclassificação e consequente convocação do próximo candidato aprovado em ordem de classificação.

Brasília - DF, 22 de maio de 2026

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

D.O.U em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA, em 21/05/2026 14:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698673

Código de Autenticação: baf3acc725



Campus Samambaia  
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300